



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 12 de março de 2013

Edição nº 717

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141, de 11 de março de 2013

Designa **Rosselane Liz Giordani** para responder pela Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Rosselane Liz Giordani** para responder pela Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, no período de 12 a 14 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 142, de 11 de março de 2013

Atribui competência concorrente para a prestação de informações a serem prestadas pelo Município de Toledo ao Judiciário ou à Promotoria, ao servidor que nomeia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “g” do inciso II do artigo 61, artigo 47, **caput**, inciso III do artigo 55 e inciso IV do § 1º do artigo 59 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída ao Assessor Jurídico Jomah Hussein Ali Mohd Rabah a responsabilidade concorrente para a prestação de informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Promotoria Pública ao Município de Toledo, mediante a assinatura dos atos pertinentes.

Art. 2º - Fica ressalvada da responsabilidade delegada no artigo primeiro da presente portaria a ordenação das despesas de competência exclusiva do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de 6.500 (seis mil e quinhentas) cestas básicas, sendo: 2.500 (duas mil e quinhentas) cestas básicas para a manutenção do Programa Lixo Útil e Câmbio Verde, que consiste na troca de material reciclável por cestas básicas; e 4.000 (quatro mil) cestas básicas, para manutenção dos programas de proteção social básica, com as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social; desenvolvidos pelas Secretarias de Meio Ambiente e Assistência Social do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 25 de MARÇO de 2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

OBJETO: Seleção de proposta para aquisição de equipamentos para acondicionar e facilitar o transporte da merenda para as escolas municipais de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE MARÇO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.044,00 (dezesesseis mil e quarenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: Seleção de proposta para contratação de empresa fornecedora de combustíveis, óleo diesel, para abastecimento na bomba e para abastecimento no tanque da piscina pública do Centro Esportivo 14 de Dezembro de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE MARÇO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 73.820,00 (setenta e três mil oitocentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de informática para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 de MARÇO de 2013, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra), de mão-de-obra especializada, para prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), em áreas internas e externas de próprios públicos do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 02 de ABRIL de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.142,96 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO: Contratação de música ao vivo para animar eventos programados para os Certos Dr. Ernesto Dall'Oglio e Dr. Wilson Carlos Kuhn para o ano de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 01 de ABRIL de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). - O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 12 de março de 2013

Edição nº 717

Página 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Galerias na rua 1º de Maio em Bom Princípio e Pavimentação asfáltica na rua Protásio Alves atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-PR: LOTES 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Manuel Ribas, entre a Rua 1º de Maio e a Rua São João, distrito de Bom Princípio, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias na Rua Protásio Alves, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 11.870,12 (onze mil oitocentos e setenta reais e doze centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 1.836,44 (hum mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). LOTE 002: R\$ 10.033,68 (dez mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES 001 a 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do LOTE 001 deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. A execução do LOTE 002 deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para o LOTE 001 será de 150 (cento

e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para o LOTE 002 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00. Conta 07780, Fonte 0.0.00.000510. 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00. Conta 07790, Fonte 0.0.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0114/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Galerias na rua 1º de Maio em Bom Princípio e Pavimentação asfáltica na rua Protásio Alves atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-PR: LOTES 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Manuel Ribas, entre a Rua 1º de Maio e a Rua São João, distrito de Bom Princípio, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias na Rua Protásio Alves, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 11.870,12 (onze mil oitocentos e setenta reais e doze centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 1.836,44 (hum mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). LOTE 002: R\$ 10.033,68 (dez mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 04 de março de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2013.

EDITAL Nº 06/2013

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio nº 39/2012 publicados no Jornal do Oeste, em 24/10/2012, e Laudo de Avaliação nº 64/2012, elaborados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27/01/2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação na Rua Willy Barth, trecho entre a Rua Carlos A. Munaretto e a Rua Dr. Olavo S. Rigon, Jd. Panorama, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO ÚNICO, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo total das obras é igual a R\$ 114.034,45 (cento e quatorze mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme Contrato nº 1214/2012, e Planilha de custos já publicada através do Edital Prévio nº 39/2012.

§ 1º - O Custo Total das obras foi reduzido para R\$ 114.034,45 em decorrência da redução do custo da obras de “Calçadas e Rampas”, que passou de R\$ 20.496,04 para R\$ 18.966,72, resultando, portanto, em redução de R\$ 1.529,32 no custo da obra.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 12 de março de 2013

Edição nº 717

Página 3

§ 2º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados é de R\$ 95.067,73 (noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos) referente a obra de pavimentação asfáltica; e R\$ 18.966,72 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais, e setenta e dois centavos) referente ao serviço de calçadas, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

Art. 5º - O total da área base é de 2.357,24m² de pavimentação asfáltica e de 517,33m² de calçadas (passeio público). O custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 40,3301 (R\$ 95.067,73 / 2.357,24 m²) e R\$ 36,6627 (R\$ 18.966,72 / 517,33) respectivamente, sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos Imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria, observará o cálculo:

CM = Área Base Individual x Valor por m² da Melhoria

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 7º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 8º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 07 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

ANEXO ÚNICO

Pavimentação Asfáltica:

CADAS-TRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor venal antes das obras	PVI	Testada	LR	Área Base	Custo CM p/m²	Valorização Imobiliária	Valor C.M. R\$
2008	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1001	0004	47.488,27	12%	7,05	9	31,73	40,3301	5.698,59	1.279,47
2009	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	0005	2010	47.488,27	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.698,59	2.540,80
2010	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1001	0006	47.488,27	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.698,59	2.540,80
2011	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1001	0007	52.214,71	12%	35,00	9	157,50	40,3301	6.265,77	6.265,77
2045	ADILSON ZONIN	1002	0001	48.483,33	12%	35,00	9	157,50	40,3301	5.818,00	5.818,00
2046	IZAQUE ANTONIO FOSCARINI	1002	0002	44.094,65	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.291,36	2.540,80
2047	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1002	0003	44.094,65	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.291,36	2.540,80
2048	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1002	0004	44.094,65	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.291,36	2.540,80
2049	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1002	0005	44.094,65	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.291,36	2.540,80
2050	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1002	0006	44.094,65	12%	14,00	9	63,00	40,3301	5.291,36	2.540,80
47726	MUNICÍPIO DE TOLEDO	CHAC	55.B	673.617,15	12%	35,00	9	416,61	40,3301	80.834,06	16.801,92
2051	AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA	1002	0007	48.483,33	12%	92,58	9	157,50	40,3301	5.818,00	5.818,00
38369	EGIDIO MUNARETTO E REJANE L. M. GIACOMAZZO	CHAC	53 e 54	914.178,42	12%	160,00	9	720,00	40,3301	109.701,41	29.037,67
TOTAL						462,63		2.081,84		251.989,81	82.806,43

Calçada:

CADASTRO	CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Valor venal antes das obras	PVI	Testada	LC	Área Base	Custo CM p/m²	Valorização Imobiliária	Valor C.M. R\$
47726	MUNICÍPIO DE TOLEDO	CHAC	55.B	673.617,15	12%	92,58	2	185,16	36,6627	80.834,06	6.788,47
38369	EGIDIO MUNARETTO E REJANE L. M. GIACOMAZZO	CHAC	53 e 54	914.178,42	12%	160,00	2	320,00	36,6627	109.701,41	11.732,06
TOTAL								505,16		109.701,41	18.520,53

TOTAL GERAL (Asfalto + Calçada) Contribuição de Melhoria

R\$ 101.326,96

Legenda: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; LC = Largura da Calçada; Área Base = Testada x 50% LR; C.M. = Contribuição de Melhoria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 12 de março de 2013

Edição nº 717

Página 4

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 07/2013

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica na **Rua Gabriel Delane**, após a Rua Senhor dos Passos até seu término, neste Município. Execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
27821	1232	0005	9519	1233	0001

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Gabriel Delane (após a Rua Senhor dos Passos até seu término)	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)
Pavimentação Asfáltica				
Movimentação de terra– escavação	m³	18,50	4,72	87,32
Regularização e compactação do sub-leito	m²	185,00	1,94	358,90
Brita graduada	m³	22,20	76,23	1.692,31
Imprimação com CM-30	m²	185,00	2,57	475,45
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	185,00	1,52	281,20
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	13,88	192,15	2667,04
Sub-total				5.562,22
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				3.313,43
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				2.248,79
TOTAL GERAL				5.562,22

Art. 4º - O valor total da obra é igual a **R\$ 5.562,22** (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 5º - O custo da obra é de R\$ 30,0660 (trinta reais e seis centavos), por metro quadrado.

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

Art. 9º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 08 de março de 2013

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.